



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35545

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/10/2023

EDITAL NÚMERO: 1150 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0006983-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;0445-EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS QUE ATUALMENTE DEMANDAM A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES ATRAVÉS DA EMPRESA CONTRATADA, COMO RETIRADA DE PEQUENOS ADESIVOS, TROCA DE LÂMPADAS, CONsertos DE PORTAS E BANCOS AUTOMOTIVOS, TROCA DE PNEUS E ENTRE OUTROS SERVIÇOS. COMO HÁ NO DTERS 03 MOTORISTAS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO QUE ENTENDEM DE MECÂNICA, ALÉM DE OUTROS SERVIDORES/MOTORISTAS DO CARGO, ESSES SERVIÇOS PODEM SER EXECUTADOS DENTRO DO CAFF DESDE QUE CONSEGUÍAMOS AS FERRAMENTAS LISTADAS ABAIXO, ASSIM GERANDO UMA PEQUENA ECONOMIA AO ERÁRIO. DESTACAMOS QUE ESSES EQUIPAMENTOS PODERÃO SER EMPRESTADOS PARA OUTRAS SECRETARIAS DO CAFF PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SEMELHANTES, VISTO QUE AS DEMANDAS E PROBLEMAS SÃO DECORRENTES, ASSIM FACILITANDO PEQUENOS REPAROS NOS VEÍCULOS OFICIAIS. COM ISSO TODOS DEVERÃO SER PATRIMONIADOS E GUARDADOS EM LOCAL APROPRIADO E JÁ EXISTENTE JUNTO À CENTRAL DE VEÍCULOS. COMO OS ITENS ESTÃO COM SEU VALOR REFERENCIAL VÁLIDOS E SEM NENHUMA PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ABERTO, ENTENDEMOS QUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA COM BASE NO INCISO II, ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (VALOR - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA E CÉLERE PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS REQUERIDOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LAVADORA ALTA PRESSÃO - MÍNIMO 1800W 110 V OU 220 V

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 4.957,69

Item 1 - 0350.0180.009999

LAVADORA ALTA PRESSÃO - MÍNIMO 1800W 110 V OU 220 V

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.957,69

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LAVADORA ALTA PRESSÃO - POTÊNCIA MÍNIMA: MÍNIMO 1800W; PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMO 135 BAR; VAZÃO MÍNIMA: 500 L/H; TENSÃO: 110 V OU 220 V; ACESSÓRIOS: PISTOLA COM MANGUEIRA;

GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA JUNTO AO INMETRO OU LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. TENSÃO 110 V OU 220 V E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 CARREGADOR DE BATERIA - ELÉTRICO FUNÇÃO CARREGADOR 1,8 KW

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade



PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.795,00

Item 1 - 0445.0089.009997

CARREGADOR DE BATERIA - ELÉTRICO FUNÇÃO CARREGADOR 1,8 KW**QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.795,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL)**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CARREGADOR DE BATERIA - **TIPO DE MOTOR:** ELÉTRICO; **POTÊNCIA:** FUNÇÃO CARREGADOR 1,8 KW -FUNÇÃO AUXILIAR DE PARTIDA 14 KW, NO MÍNIMO.; **TENSÃO ENTRADA:** 127 V - 220 V; **TENSÃO SAÍDA NOMINAL:** 12V/24V; **CORRENTE DE CARGA:** LENTA 16A (127V~) / 18A (220V~) - RÁPIDA 46A (127V~) / 50A (220V~); **TIPO DE REGULAGEM:** NÃO SE APLICA; **PORTÁTIL:** SIM; **RODAS:** SIM; **GARANTIA:** 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO AUXILIAR DE PARTIDA PARA VEÍCULOS COM A BATERIA TOTALMENTE DESCARREGADA; - DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; - DEVERÁ POSSUIR AMPERÍMETRO; - DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS NEGATIVO E POSITIVO; - DEVERÃO OS CABOS POSSUÍREM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMTA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMTA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUB-ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.